

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 117460010 Série C, emitido em 31/08/2025 20250904u13347016000117	Número da Nota 118230746
	Data e Hora de Emissão 02/09/2025 16:15:16
	Código de Verificação BPQ9-UXJL

PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 13.347.016/0001-17 Inscrição Municipal: 4.242.763-0 Nome/Razão Social: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Endereço: AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 3AO7 8ALASUL 9 E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132 Município: São Paulo UF: SP	
--	--

TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: LAERCIO JOSE DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 168.538.814-00 Inscrição Municipal: ---- Endereço: AVE BEIRA MAR APARTAMENTO 301 2370, ED OVIEDO TEIXEIRA - GRAGERU - CEP: 49025-040 Município: Aracaju UF: SE E-mail: dep.laerciooliveira@camara.gov.br	
--	--

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----	
--	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Agosto Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao: Tributos Federais: R\$ 15,58 Tributos Estaduais R\$ 0,00 Tributos Municipais R\$ 4,09 Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link facebook.com/business/resources (http://facebook.com/business/resources) Referente a conta de anuncios: 1265459881654236	
--	--

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 100,81				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	100,81	2,90%	2,92	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 19,67 (19,51%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 117460010 Série C, emitido em 31/08/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2025;
--